



PODER JUDICIÁRIO

REMETIDO VIA EMAIL EM 27/01/15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 007/2015-CJCI

Belém, 21 de janeiro de 2015.

Protocolo n.º 2015.7.000407-3

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência cópia integral do expediente protocolado nesta Corregedoria do Interior sob o n.º 2015.7.000407-3, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima, que trata do extravio dos selos de autenticidade n.º 24723 e n.º 1011011, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, para conhecimento e fins cabíveis.

Atenciosamente;



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201437068

Nome original: Portaria nº 117_2014 - CGJ_RR.pdf

Data: 01/12/2014 12:00:29

Remetente:

ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Prioridade: Normal.

Assunto: Encaminha Portaria nº 117/2014 - CGJ/RR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2015.7.000407-3

DATA...: 19/01/2015

CLASSE.: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Exmo. Des. RICARDO OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os ofícios n.º 1650/14 e 1678/14, oriundos da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.º 24723 e 101011, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, utilizados nos Alvarás Judiciais dos processos 0010.08.196778-7 e 0010.14.003693-9, respectivamente.


Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2014.


Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5403
Fis. 50
De 28 / 11 / 2014


Shiromir de Assis Eda
Chefe de Gabinete Administrativo
Mat. 3010826



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
 "Atuação: Patrimônio das Brasileiras"
Central de Flagrantes



Boletim de Ocorrência nº 24350 E / 2014

Registrado em 26/08/2014 às 09:54 horas

Dados GeraisNATUREZA DA OCORRÊNCIA: **EXTRAVIO DE DOCUMENTO**DATA DO FATO: **3/2014** - HORA FATO: Ignorada

LOCAL DO FATO: Em Via Pública

BAIRRO: Centro

ComunicanteNOME: **Albaniza Lucas Monteiro**PAI: **Zeferino Monteiro**MÃE: **Secundina Pereira**SEXO: **Feminino** - EST. CIVIL: **Casado** - DT NASC: **02/05/1954** IDADE: **60** anosNATURAL DE: **Boa Vista** - UF: **RR** - PROFISSÃO: **Professora**DOC.IDENT.: **14096** - ÓRGÃO EXP: **SESP/Polícia Civil/RR**END. RES.: **Rua Rio Caroebe, 78** - BAIRRO: **São Vicente**MUNICÍPIO: **Boa Vista/RR**Celular: **95 9151-8897****Documento**TIPO DE DOCUMENTO: **Outro - Discriminar em informações complementares**ÓRGÃO EMISSOR: **Tribunal de Justiça UF: RR**NOME NO DOCUMENTO: **Albaniza Lucas Monteiro**SITUAÇÃO: **Outro (Discriminar em informações complementares)**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Documento de guarda do adolescente José Edvaldo da Silva Porto Neto, 17 anos, nascido em 11/06/1997, RG 432697-0/RR; Documentos expedido pela Justiça Itinerante de Roraima;****Histórico**

A comunicante informa que perdeu diversos documentos, entre eles os relacionados acima; É o relato.

Requisições expedidasRequisições IML: **Não**Instituto de Criminalística: **Não**Instituto de Identificação: **Não**

Lisvaldino Freitas Viana
 Agente de Polícia A
 42000640

Albaniza Lucas Monteiro
 Comunicante

CONCLUSÃO

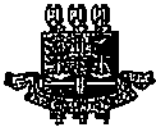
Nesta data faço a conclusão dos presentes
Atos do MM Juiz de Direito da Vara da
Justiça Itinerante.

Do que para ser feito não apresenta termo.
Des Voto, 26/08/14.



3011566





ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Documento Digital n.º 2014/20851

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Ofício VJI 1678/14 – Comunicação de extravio de selo holográfico

DESPACHO

Trata-se de ofício encaminhado pelo Juiz de Direito Erick Linhares noticiando o extravio do selo holográfico n.º 24723.

À Secretaria para providenciar os expedientes necessários.

Após, archive-se.

Boa Vista, 26 de novembro de 2014.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
Corregedor Geral de Justiça



2014/20851
26.11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Ofício VJI 1678/14

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2014.

Ação: Guarda e Responsabilidade
Processo nº : 0010.08.196778-7
Menor: **MATHEUS GUILHERME KING CARVALHO**

Eminente Corregedor Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunico o extravio do selo holográfico nº 24723 expedido nestes autos, conforme Boletim de Ocorrência nº 4803 / 2014.

Atenciosamente,

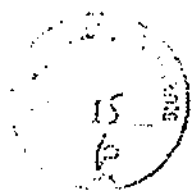

Erick Linhares
Juiz de Direito

Exmo. Sr.
Des. Ricardo Aguiar
Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
NESTA/

Vara da Justiça Itinerante – Avenida Glaycon de Paiva, 1681 – São Vicente - Boa Vista/RR
Telefone: (0XX95)3224-4395 8404-3089



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
2º DISTRITO POLICIAL



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 4803/2014, Registrado às 08 h 50 min.

Comunicante: GEISILANE GILMIRA CARVALHO LIMA
RG nº: 148316 Órgão Emissor: SSP RR CPF nº: 503.945.572-72
Sexo: MP) F() Data de Nascimento: 11/04/78 Idade: 36 Profissão: Professora
Escolaridade: () Fund. () Médio () Superior () Outros:
Endereço: Antonio Pinheiro Silva Bairro: Boa Vista
Cidade/UF: (x) Boa Vista/RR () Outras: Fone:
Nacionalidade: (x) Brasileira () Outras:
Naturalidade: () Boa Vista (x) Outras: Alagoas UF: RR
Estado Civil: (x) Solteira () Casada () União Estável () Outros:
Nome do pai: José Luciano de Lima
Nome da mãe: Elvira Lúcia de Lima

Senhor(a) Delegado(a) de Polícia Civil, a pessoa acima qualificada vem a essa delegacia para comunicar que no dia 05/05/2014, as - h - min. no endereço seguinte: Via Rubia na Cidade/UF (ou país) de (x) Boa Vista () outros: , ou, em lugar incerto ou não sabido, PERDEU, () EXTRAVIOU o(s) documento(s)/objeto(s) abaixo descrito(s):

- Carteira de Identidade nº: Órgão emissor:
- C.P.F. nº: Título de Eleitor nº:
- Carteira Nacional de Habilitação nº: Passaporte nº:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social nº: série:
- Carteira de Identidade Funcional nº: Órgão emissor:
- Cartão Magnético Bancário de bandeira/nº: Banco:
- Cartão Magnético CREDITO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.
- Cartão Magnético de Vale Transporte/SINDAIMA nº:
- Certidão de Nascimento de:
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação - R.A. nº:
- Certificado de Registro e Licenciamento e/ou de Transferência de Propriedade do Veículo
Marca/modelo: placa: chassi:
ano fab./ano mod.: cor: RENAVAL: 15
- Telefone Celular marca/modelo: Operadora:
nº de série/Chip/IMEI/Hex: linha nº: ()
- Outros: Título de Usos e Responsabilidade de
Imóveis: IMÓVEIS: CULMATAI, RUA CARVALHO

[Assinatura]
Agente de Polícia Civil

[Assinatura]
Comunicante
BOA VISTA - RR, 07 de AGOSTO de 2014.

OBSERVAÇÕES Este boletim não substitui o(s) documento(s) perdido(s) ou extraviado(s), sua finalidade principal é a de solicitar a segunda via do(s) mesmo(s). Todos os dados supracitados foram fornecidos pelo(a) comunicante.

RESERVADO PARA DESPACHO DA AUTORIDADE POLICIAL
 Fato Atípico (arquite-se)
 Intimar comunicante

CONCLUSÃO
Se não houver mais a declarar, as despesas
contas da M&A não de- C. não de- C. não de-
Ass. Calhoun & C.
do que pode constar livro o presente termo.
Boa Vista, 29/10/2009

Ass. Calhoun

S





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201437067

Nome original: AVISO EXTRAVIO DE SELOS Nº 24723 E 101011 - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVE
NTUDE.pdf

Data: 01/12/2014 12:00:29

Remetente:

ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS
Secretaria da CGJ
Tribunal de Justiça de Roraima

Prioridade: Normal.

Assunto: Encaminha Portaria nº 117/2014 - CGJ/RR

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira –
Corregedor Geral de Justiça de Roraima, no uso de
suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima, dos demais Estados da
Federação e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados,
o extravio dos seguintes selos de autenticidade:

nº 24723 e 101011, pertencentes ao Cartório da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca
de Boa Vista

Boa Vista – RR, 1º de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.
SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO